



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Choró - CE, Sra. Lucicleide de Sousa Jucá, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta no processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº005/2023-SEPLAF-IN**, cujo objeto versa sobre a Contratação de serviços técnicos especializados jurídicos para estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas para o correto repasse ao Fundo de Participação dos Municípios de todas as parcelas recebidas pela União Federal com o Imposto de Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados, vem proceder a **RATIFICAÇÃO** do mesmo, em favor **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90, com sede na Rua engenheiro Oscar Ferreira nº 47, Bairro - Casa Forte - Cep.: 52.061-022 - Recife - PE. **VALOR: R\$ 0,20** (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais. Estima-se que o valor total estimado de recuperação em favor do Município é de **R\$ 1.940.478,00** (um milhão, novecentos e quarenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais) representando os honorários contratuais o montante estimado de **R\$ 388.095,60** (trezentos e oitenta e oito mil, noventa e cinco reais e sessenta centavos). determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Choró - Ce, 13 de Setembro de 2023.

LUCICLEIDE DE SOUSA JUCÁ
Secretária de Administração, Planejamento e Finanças